Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 045/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do jovem **LUCAS BOA AGUIAR DOS SANTOS,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de julho de 2025.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que esta Casa de Leis manifesta suas mais sinceras condolências pelo falecimento de Lucas Boa Aguiar dos Santos, ocorrido no dia 17 de julho de 2025, cuja partida deixa uma imensa lacuna.

Algumas pessoas passam pela vida deixando marcas profundas, e o jovem Lucas Boa Aguiar dos Santos foi uma delas. Nascido em 08 de julho de 2003 e morador na Rua Oásis das Lagunas no Bairro Morada do Ribeirão, era estudante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e desde cedo demonstrava grande espírito empreendedor, atuando com lavagem de veículos no quintal de sua casa. Seu carisma, dedicação e simpatia o tornaram uma pessoa muito querida pela Comunidade local. Lucas deixa um legado de força de vontade, simplicidade e sonhos interrompidos de forma inesperada. Este voto é uma expressão de solidariedade aos familiares, amigos e todos aqueles que sentirão sua ausência. Que Deus em Sua infinita misericórdia console os corações enlutados e conceda descanso eterno ao jovem Lucas Boa Aguiar dos Santos.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com este homem de fé, cuja missão foi cumprida com honra, zelo e amor, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção,

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de agosto de 2025.

WAN BORGES
Vereador